

TERMO ADITIVO Nº 02/2014
TERMO DE CONTRATO nº 085/2012-SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 2012-0.004.738-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TRONCO DE CHAVE E RAMAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA REDE MÃE PAULISTANA NA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO "TELE ORIENTAÇÃO EM SAÚDE" E AMPLIAÇÃO DA EXTRUTURA EXISTENTE COM NOVOS RAMAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/09/2014.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.249.192,08 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 74284, no valor de R\$ 173.498,90

DOTAÇÃO: 8400.8410.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Ao 30 dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, centro, Rio de Janeiro RJ, CEP: 20071004, neste ato representada pelas Senhoras **ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA**, RG: 22.944.037 SSP/SP e CPF Nº 173.305.028-04, e **MIRIAM DIAS RODRIGUES**, RG: 19.388.140 SSP-SP e CPF N º 101.455.968-50, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 02/2014 ao Termo de Contrato 085/2012-SMS-1/Contratos**,

consoante despacho autorizatório exarado as folhas 484 do processo **2012-0.004.738-5**, publicado no **DOC/SP** de **12/09/2014**, **página 79**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento, fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato 085/2012-SMS-1**, pelo período de mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **10/09/2014**, pelo valor total global de **R\$ 1.249.192,08** (um milhão duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais e oito centavos), sendo o valor de **R\$ 381.697,58** (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para fazer frente ao presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da referida prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº **8400.8410.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, conforme Notas de Empenho nº **74284**, no valor de **R\$ 173.498,90** (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 085/2012-SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO,
CONTRATANTE

ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL
Contratada

MIRIAM DIAS RODRIGUES
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Francis Soares
RF 780.956.5.00

Débora Chiavone
RF: 612.256.6